RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 414/14

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER – CEASA/FOZ DO IGUAÇU.

Considerando que o permissionário **FAZENDINHA VERDURAS LTDA. - CNPJ 05.247.849/0001-88,** Box 58 e 59 - instalada na Unidade da CEASA de Foz do Iguaçu, requer o cancelamento da área acima citada, conforme protocolo 13.180.619-1.

RESOLVE

1- Determinar que se proceda o desligamento definitivo do exercício das atividades comerciais da empresa **FAZENDINHA VERDURAS LTDA - CNPJ 05.247.849/0001-88,** no recinto da CEASA de Foz do Iguaçu no Box 58 pav A e Box 59 pav B, a partir de **07 de maio de 2014** e o consequente cancelamento do Termo de Permissão Remunerada de Uso -TPRU, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, conforme o estabelecido no referido termo.

2- Determinar que a área decorrente deste cancelamento permaneça no sistema de cobrança até a desocupação e, no caso de haverem débitos e não sendo os mesmos quitados administrativamente, serão objeto de ação judicial de cobrança.

3- Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução.

Cumpra-se
Publique-se

Curitiba, 07 de maio de 2014

Luiz Damaso Gusi,
Diretor Presidente.

Eliana Abrahão Raad,
Diretora Administrativo Financeira.

Abdel Naser Haj Ahmad
Diretor Técnico